



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 270, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Confere outorga de grau por ato administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72, de 19 de março de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFOB, que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre os servidores da UFOB e a comunidade universitária como forma de prevenção ao SARS-Cov-2 e à COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução Consuni nº 005/2020, de 08 de setembro de 2020, que regulamenta o Calendário Letivo Suplementar, Ensino Remoto Emergencial e as Atividades Acadêmicas Remotas da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, e autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, a:

Matricula	Estudante	Curso	Modalidade	Currículo	C.H. Total do Curso	C.H. Integralizada
142501013	Gerson Leitão Júnior	Agronomia	Bacharelado	2014.2	3.883	3.923
142501001	Adelson de Brito Souza	Agronomia	Bacharelado	2014.2	3.883	3.971

151501024	Italo José da Silva Rodrigues	Agronomia	Bacharelado	2014.2	3.883	3.963
151501029	Kaio Moura Oliveira	Agronomia	Bacharelado	2014.2	3.883	3.996
2016000749	Raeder Correia de Souza	Agronomia	Bacharelado	2014.2	3.883	3.922
2016000079	Régila Santos Evangelista	Agronomia	Bacharelado	2014.2	3.883	3.898
2016000909	Angela Paula Oliveira Rego	B.I Ciência e Tecnologia	Bacharelado	2016.1	2.400	2.507
2016001011	Cesar Victor Pereira Portela	B.I Ciência e Tecnologia	Bacharelado	2016.1	2.400	2.439
2016002592	Matheus Santos de Oliveira	B.I Ciência e Tecnologia	Bacharelado	2016.1	2.400	2.406
141201003	Francisca Helena Batista Ribeiro	Ciências Biológicas	Licenciatura	2016.1	3.360	3.580
2016002930	Rodrigo Silva de Oliveira	Ciências Biológicas	Licenciatura	2016.1	3.360	3.422
142304042	Thalles Rodrigo da Mata Leite	Engenharia Elétrica	Bacharelado	2014.2	3.870	3.982
151305024	Lindanir de Jesus Silva	Engenharia Mecânica	Bacharelado	2014.2	3.870	3.872
151102005	Ana Valéria Alves Calmon Almeida	Geologia	Bacharelado	2010.2	4.061	4.761
2017002588	Deiseane Oliveira Lopes	B.I Humanidades	Bacharelado	2015.1	2.405	2.973
2016006116	Loyanne de Souza Guedes	B.I Humanidades	Bacharelado	2015.1	2.405	2.589
2016006377	Nathanni Fernandes Ferreira	B.I Humanidades	Bacharelado	2015.1	2.405	2.521
2017002757	Jucelia Costa Figueiredo	B.I Humanidades	Bacharelado	2015.1	2.405	2.442
2017009435	Thayanne Caldeira Maciel	Matemática	Licenciatura	2016.1	3.280	3.337

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e Secretaria Acadêmica da UFOB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor